



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, senhor **Mildo Ramos**, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos para elaboração de processo para credenciamento de veículos de comunicação para veiculação através de mídias diversas de: avisos, comunicados, campanhas institucionais e de políticas públicas, divulgação de notícias, informações, eventos e programas da administração municipal, englobando todos os setores da administração municipal, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [memorial1924@catanduvas.pr.gov.br](mailto:memorial1924@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente no Memorial da Revolução de 1924, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 513, nos horários entre 08h30 e 12h00 e 13h00 e 17h00.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

**3. Tabela de descritivos e quantidades:**

<b>Meio de Comunicação</b>	<b>Forma de contratação</b>	<b>Prazo de contratação</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor unitário</b>
Rádio	Inserções de 30"	Até 31 de dezembro de 2024.	Conforme utilização	Conforme necessidade do município	R\$
Jornais Impressos	Cm/coluna	Até 31 de dezembro de 2024.	Conforme utilização	Conforme necessidade do município	R\$
Mídia eletrônica (meio de comunicação para veiculação de conteúdo das ações realizadas, em forma de matéria/artigo para que o público tenha acesso as informações.)	Veiculação de matéria/artigo deixando on line em web site devidamente cadastrado por no mínimo 5 dias, sem limites de caracteres e imagens.	Até 31 de dezembro de 2024.	Conforme utilização	Conforme necessidade do município	R\$
Apresentação de banner em mídia eletrônica (Exposição de Banners na página principal do Web Site, com o intuito de informar a população sobre futuros acontecimentos (comunicados, avisos e campanhas).	Veiculação de banners (comunicados, avisos e campanhas), deixando visível na primeira página do web site (index) cadastrado, por no mínimo 5 dias. Banners com tamanho mínimo de 700px X 400px.	Até 31 de dezembro de 2024.	Conforme utilização	Conforme necessidade do município	R\$



**7. Prazo de Validade do Orçamento:** 60 (sessenta) dias.

**8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [memorial1924@catanduvas.pr.gov.br](mailto:memorial1924@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8590 (Memorial da Revolução de 1924).

Catanduvas, 30 de janeiro de 2024.

  
MILDO RAMOS  
Sec. Mun. De Cultura e Turismo